



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1251/2025

Campo Mourão, 07/08/25 Horas 15:09

Marcio  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 63 – Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2209: Manutenção e revitalização de espaços públicos (praças, calçadas, meio-fio e etc, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo que seja realizado PROJETO DE REVITALIZAÇÃO (Paisagismo, Pista de Caminhada e Bancos) na PRAÇA AYRTON PAULO CERQUEIRA ALVES (o imóvel localizado entre as pistas de rolamento no início da Av. Capitão Índio Bandeira) – **Campo mourão**.

### JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de revitalizar a Praça Ayrton Paulo, conservando o meio ambiente e tornando a entrada da cidade visualmente mais bonita, levando a população há frequentar o local.

O Projeto de revitalização, tem como finalidade representar o tratamento paisagístico de um espaço tal como foi imaginado pelo projetista e de dar instruções para implantar e manter esse local.

O projeto deve conter, arborização paisagística, composta por espécimes arbóreos preferencialmente nativos e compatíveis com a fitogeografia da região, com

**MARCIO  
BERBET**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

base no equilíbrio ecológico existente nas diferentes coberturas vegetais para melhor integração à paisagem, contribuindo para harmonia visual do conjunto constituído pelos elementos construtivos, arquitetônicos e vegetação local; a arborização deve seguir as diretrizes e critérios estabelecidos na instrução Proteção Ambientais para Arborização

Tal medida é necessária, uma vez que o Poder Público tem como dever proporcionar aos cidadãos, lazer e bem estar, as famílias que procuram **PRAÇA AYRTON PAULO CERQUEIRA ALVES**, além de preservar o meio ambiente.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**

Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.



Assinado digitalmente por:

MARCIO BERBET

Vereador

07/08/2025 15:05:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Marcio Berbet**

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/08/2025 ÀS 15:05:54 POR MARCIO BERBET  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.br/irm.com.br/046b7e909c6f00>



**MARCIO  
BERBET**